

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 2022/253380**CONTRATO: 017/2022**

Assunto: Notificação Extrajudicial

NOTIFICANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente notificante;

NOTIFICADA: A. SERRÃO E BRABO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.787.585/0001-69, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, nº 1840, Bairro do Jurunas, CEP: 66030-120, Belém/Pará, Fone: (91) 99227-3118, e-mail: marajonorte@outlook.com, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Antônio Serrão Brabo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 3737779/SSP/PA e do CPF/MF n.º 645.098.262-49, residente e domiciliado em Marituba/PA, de acordo com o Pregão Eletrônico 005/2020 DPE/PA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante que esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos descritos na notificação constante no processo supramencionado, com o fito de criar e resguardar direitos, inclusive com o fito de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Desta forma, objetivando garantir o pleno exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, em cumprimento aos princípios legais e contratuais, concedemos o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Ressaltamos que a falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente, implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará a aplicação das medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Os autos na íntegra encontram-se disponíveis para consulta na Coordenação Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Pará localizada na Trav. Padre Prudêncio, 154, Campina, Belém/PA, no horário de 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Atenciosamente

Lauro Spinelli

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 843023

Extrato do CONTRATO Nº 070/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa XP ON CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.518.065/0001-29// Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de videoconferência, Codec e serviço de integração. Origem: Consumo da Ata de Registro de Preços 022/2022 referente ao Pregão Eletrônico de nº. 044/TJPA/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 1.881.000,00 (Hum milhão oitocentos e oitenta e um mil reais) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651, Elemento da Despesa: 33.90.40, 44.90.52, Fonte de Recursos: 0106/0118 // Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2023 // Data da assinatura: 22/08/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 842928

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO FRACASSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preços nº 005/TJPA/2022, que tem por objeto a Construção de Muro de Arrimo de peso e cortina atirantada com serviços complementares no Fórum da Comarca de Medicilândia e, HOMOLOGO a presente licitação como fracassada. Belém, 22/08/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 842905

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 027/2022/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Fornecimento de solução de rede de alta disponibilidade nos ambientes de Datacenters do TJPA, com equipamento, serviço de implantação, suporte técnico, manutenção, garantia e treinamento.// Origem: Pregão Eletrônico 035/2022/TJPA // Empresas: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.181.242/0002-72, com sede na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Agenor Cardoso, nº 131, Bairro Trindade, CEP: 88.036-015, telefone: (41) 3083-2566, e-mail: elenise.martins@compwire.com.br; MWV WEBSITECOMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.583.136/0001-59, com sede na cidade de São José/SC, na Rua Estoril, S/Nº, Quadra44, Lote08, Bairro Forquilhas, CEP: 88.107-413, telefone: (48) 3225-4957, e-mail: mww2008@hotmail.com//Vigência: 12 (doze) meses, com início em 18 de agosto de 2022 e término em 18 de agosto de 2023, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8651 / 02.061.1417.8652 / 02.061.1417.8653; Fonte: 0101/0118; Natureza de Despesa: 339040/449052// Data da assinatura: 18/08/2022 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 843169

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 068/2022/TJPA // Partes: TJPA e a empresa MILLENIUM INDUSTRIA ECOMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22058536/0001-09, com endereço na Rua Antônio José Barbosa, 354 B, Formiga/MG, Cep: 35570-660, Telefone: (37) 98815-7464, e-mail: milleniumsuporte@hotmail.com // Origem: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 044/TJPA/2022, com fundamento na disposição da Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº.6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001. // Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de videoconferência, suporte articulado, televisão e serviço de integração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Consumo de 90 unidades do item 3 da ARP 022/2022. // Valor do Contrato: O valor total do contrato é de R\$ 61.470,00(Sessenta e um mil, quatrocentos e setenta reais) // Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8651 / 449052 / 0106. Nota de Reserva nº 2022/1179 // Vigência: 12 (doze) meses, com início em 19 de agosto de 2022 e término em 19 de agosto de 2023, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Data da assinatura: 19/08/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 842623

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a prestação de contas do Governador do Estado do Pará, Helder Zahluth Barbalho, referente ao exercício financeiro de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Governador do Estado do Pará, Helder Zahluth Barbalho, referente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO DEPUTADA DILVANDA FARO

1ª Secretária

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Ratifica o Convênio ICMS nº 116, de 27 de julho de 2022, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo: